

ACTA N.º 07/2005

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2005.-----

---- Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e cinco, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho e com as presenças dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Amaro Pratas, Francisco Manuel Petisca Matias, Joaquim Luís Nalha Condeço, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, conforme avisara na última reunião, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

Verificando-se quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 14.02.2005** - TOTAL DISPONÍVEL: 20.032,17€ (negativo); OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 68.561,69€ (negativo); OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 48.529,52€; DOCUMENTOS: 69.205,00€-----

----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - CULT / PROJECTOS E OBRAS EM REDES DE SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS:**-----

---- A Câmara apreciou detalhadamente o teor do Fax e documento anexo remetidos pela CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo pelo que,

considerando os procedimentos propostos inerentes ao desenvolvimento do respectivo processo, manifestou o seu acordo e deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar** o teor da seguinte Proposta sobre o assunto em referência, que será remetida para agendamento da próxima sessão da Assembleia Municipal:-----

-----**Considerando que:** - Os Municípios que integram a CULT deliberaram a constituição de uma empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos com vista à exploração e gestão do sistema de abastecimento de águas para consumo público e saneamento e tratamento de águas residuais, designada “Águas do Ribatejo, EIM”; - A Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 16.01.04 deliberou autorizar a criação da referida empresa intermunicipal e nela delegar as suas competências naquela área, conforme consta da acta da mencionada sessão; - A empresa intermunicipal não se encontra ainda constituída, prevendo-se, porém, que o procedimento de selecção do parceiro que integrará a respectiva estrutura societária seja lançado em muito curto prazo de molde a que a conclusão de todo o processo de constituição da empresa intermunicipal ocorra até ao final do corrente ano; - Que a realização de parte substancial das infra-estruturas que integrarão o sistema intermunicipal de abastecimento e saneamento está dependente de financiamento comunitário, através do Fundo de Coesão; - Face á complexidade e morosidade dos procedimentos de candidatura ao Fundo de Coesão, a CULT apresentou candidatura ao referido Fundo para o Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo -1.ª Fase; - A candidatura já mereceu aprovação dos órgãos comunitários competentes em Dezembro de 2004; - Os investimentos previstos e aprovados na candidatura estão calendarizados até Dezembro de 2007; - No âmbito do

sistema intermunicipal referido, existem projectos técnicos a elaborar, procedimentos de concurso para empreitadas a lançar e obras de infra-estruturas a executar, algumas em fase de adjudicação e outras mesmo em fase de execução;

- O prazo previsível de constituição formal da empresa intermunicipal conjugado com o apertado calendário de execução de obras aprovado pelo Fundo de Coesão, impõe-se que se adoptem procedimentos legais expeditos para o melhor aproveitamento dos fundos comunitários.-----

-----Nos termos das disposições conjugadas da al. l) do n.º 1 do art. 13º e art. 26º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, da al. q) do n.º 1 e da al. d) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/O2, de 11 de Janeiro e dos nºs 1, 6 e 7 do art.º 6º da Lei n.º 10/03, de 13 de Maio.

PROPÕE-SE: -----

-----1. Transferir para a CULT as atribuições municipais no âmbito dos procedimentos relativos às infraestruturas da rede de saneamento e tratamento de águas residuais do Sistema intermunicipal, cuja candidatura foi apresentada ao Fundo de Coesão e por este aprovada, designadamente para efeito de elaboração de projectos técnicos e lançamento de procedimentos concursais de empreitadas de obras e respectivas execuções;-----

-----2. Determinar que esta transferência de atribuições não afecta a autorização de delegação de competências aprovada na sessão extraordinária de 16.01.04;-

-----3. Transferir para a CULT os meios financeiros competentes, correspondentes à contrapartida nacional do projecto que estejam alocados no orçamento à realização dos projectos e execução de obras de infra-estruturas na rede de saneamento e tratamento de águas residuais; -----

-----4. Autorizar a transferência da posse para a CULT dos locais e equipamentos

onde esteja prevista a realização de quaisquer obras no âmbito dos procedimentos referidos no ponto 1.-----

-----**(02) - CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA - CORPOS GERENTES PARA O BIÉNIO 2005/2006:**-----

----- Da Instituição supra referenciada foi presente uma Carta de 04 do corrente, dando conhecimento dos novos corpos gerentes para o biénio 2005/2006.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, augurar êxitos a todos os elementos dos novos corpos gerentes da referida Instituição.-----

-----**(03) - PEDIDOS DE SUBSIDIOS EXTRAORDINÁRIOS:**-----

-----**A) - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ:**-----

----- Da Associação supra referenciada, foi presente o ofício n.º 839 872, de 25.01.2005, solicitando a concessão de um subsídio de forma a poderem continuar e até aumentar a sua missão de servir a comunidade e muito especialmente os que foram atingidos pelo Cancro da Laringe.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 50 Euros à Associação Portuguesa dos Limitados da Voz.-----

-----**B) - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU:** --

----- Da Associação supra referenciada, foi presente uma Carta de Dezembro de 2004, solicitando a colaboração de um subsídio de forma a poderem continuar e até aumentar a sua missão em prol dos doentes de "Lepra", cujo 52.º Dia Mundial se celebrou a 30 de Janeiro de 2005.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 50 Euros à Associação Portuguesa dos Limitados da Voz.-----

-----**(04) – ZDAE DA CHAMUSCA - LOTE 02 - CLÁUSULA DE REVERSÃO:-**

----- Presente carta da Firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DANIEL M.

MARIA & MARQUES, LDA., solicitando, na qualidade de proprietário do Lote 02 da Zona de Desenvolvimento de Actividades Económicas de Chamusca, declaração em como a Câmara tem conhecimento da venda do referido lote ao Banco Comercial Português, S.A. - Sociedade Aberta , com sede no Porto, para proceder ao financiamento para a construção no respectivo lote.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

----- Considerando que a requerente **adquiriu** a esta Câmara Municipal, por Escritura celebrada em 27.05.2002, um lote de terreno para construção urbana, designado por **Lote n.º 02 do Loteamento da Zona de Actividades Económicas de Chamusca**, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Chamusca sob o artigo **2433** (anteriormente omissis) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o n.º 01553/980106 da mesma freguesia, tendo feito o respectivo e integral pagamento do valor do Lote, pelo que considera relevado o exposto no art.º 10.º do Respectivo Regulamento para a venda dos Lotes e, tendo em conta que o solicitado é determinante para a construção de Pavilhão e conseqüente funcionamento da firma, **DECLARAR que não exercerá o direito de reversão relativamente a este Lote**, pelo que, tendo conhecimento que a mencionada Sociedade vai vender o referido Lote ao Banco Comercial Português, S.A. - Sociedade Aberta, com sede no Porto, **não tem qualquer objecção à eventual venda.**-----

-----**(05) - ENSINO / PRODEP III - PROGRAMA DE APETRECHAMENTO INFORMÁTICO DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO CONCELHO - AJUSTE DIRECTO:**-----

----- Na sequência da adjudicação de diverso equipamento informático à Empresa Unilógica (deliberação da C.M. 28.12.2004 - pto 04), foi presente uma Proposta

subscrita pelo Senhor Vice-Presidente propondo a aquisição à mesma Empresa, e em complemento, de 3 computadores City Desk Netpoint Office II 6000 através de ajuste directo ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 86º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho ficando desta forma o "universo de escolas/ / salas do concelho totalmente abrangido".-----

----- A Câmara apreciou, manifestando o seu acordo à Proposta e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, proceder ao **ajuste directo à empresa Unilógica** para aquisição do referido equipamento.-----

-----**(06) - PESSOAL: TRABALHO EXTRAORDINÁRIO 2002/2004:**-----

----- Presente uma detalhada Informação subscrita pela Senhor Vice-Presidente, referenciando os resultados obtidos através da implementação de medidas tendentes à correcção e redução do trabalho extraordinário relativamente aos anos de 2002 a 2004, conforme tabela / quadro e análise gráfica que junta, embora não seja possível eliminar totalmente a sua execução, dadas as situações de emergência a solucionar e a manutenção dos níveis de resposta junto da comunidade e freguesias em serviços essenciais: abastecimento público, apoio à família e ao associativismo, bem como acções de carácter cultural, recreativo ou desportivo, pelo que conclui: "Apesar de os resultados terem sido positivos, na perspectiva da diminuição do trabalho extraordinário, a Câmara Municipal continuará a acompanhar a situação com elevado interesse, na perspectiva de continuar a redução deste tipo de trabalho e melhorar se possível em algumas áreas esta situação. As medidas que têm sido tomadas e os despachos do Presidente da Câmara Municipal, nesta área, têm contribuído para a resolução desta problemática e é de prever que com a introdução do sistema automático de registo de assiduidade (relógio de ponto), o controlo do trabalho extraordinário se

possa fazer ainda com maior eficácia e eficiência. Aproveito para informar que sobre o relógio de ponto, foi solicitado parecer à Delegação Distrital do STAL de Santarém sobre o regulamento interno, que até à presente data ainda não se pronunciou".-----

----- A Câmara tomou conhecimento seguindo-se algumas considerações de todo o Executivo sobre este assunto e as diversas vertentes da prestação dos serviços da Autarquia: condições de trabalho/condições de atendimento/requalificação de espaços / modernização de equipamentos, etc., tendo deliberado considerar que foram atingidos os níveis anteriormente definidos e continuar a implementar as necessárias medidas, sem prejuízo da eficácia dos serviços, bem como remeter a referida documentação para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**(07) - NHC / NOVO PROGRAMA HABITACIONAL (QUINTA DO NICHU III) / CHAMUSCA - ALTERAÇÃO AO PROJECTO / ESPAÇO PARA CONDOMINIO (LOTE 5B):**-----

----- Presente um pedido de viabilidade de alteração ao projecto de construção em curso na Quinta do Nichu III, promovida pela NHC - NOVA HABITAÇÃO COOPERATIVA CRL, com o objectivo de dotar o empreendimento com uma área social destinada a receber eventos diversos (assembleias de condomínios, festas, etc.), conforme memória descritiva e esboço anexos.-----

----- Instrui este pedido uma Informação do D.T.O.U.A. referindo: "A pretensão em causa implica um Processo de Alterações ao Processo Inicial, bem como a junção de todos os projectos das especialidades, que o Decreto-Lei 177/2001 e a Portaria 110/2001 impõem. De notar que o mesmo não respeita o Alvará de Loteamento, implica uma alteração do mesmo com inclusive Período de Discussão

Pública. Dada ser apenas uma sala de condomínio. Deixa-se à consideração superior." e, conforme despacho exarado pelo Senhor Presidente, uma Proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas, referindo: "O que objectivamente se pretende, tendo em conta a morfologia do terreno é poder aproveitar o declive natural do mesmo, conforme esboço que se junta, de modo a permitir a utilização do espaço inferior da ala esquerda do edifício como meia cave, alterando o projecto que prevê que aquele espaço seja cheio e compactado com terra. A NHC considera que o espaço é aproveitável numa área de 70 m² para sala e 8 m² para sanitários e serviços de copa, porque entende que é possível adaptar o projecto de arquitectura de modo a cumprir a legislação em vigor, designadamente o pé direito, ventilação e luz natural em condições regulamentares. Verificadas as condições legais, proponho que a Câmara Municipal **considere a pretensão viável, devendo a NHC apresentar projecto de alterações, ficando sujeito ao pagamento das taxas devidas.**"-----

----- A Câmara, tendo em conta os fins a que se destina o referido espaço, deliberou por unanimidade, manifestar o seu **acordo** ao teor da Proposta transcrita e, conseqüentemente, **considerar a pretensão viável**, devendo a NHC apresentar o respectivo projecto de alterações.-----

-----**(08) - SERVIÇO SOCIAL - APOIO A CARENCIADOS / HABITAÇÃO PARTICULAR:**-----

----- Elaborada e subscrita pelo Coordenador dos Serviços de Acção Social, foi presente uma Informação dando conhecimento do equipamento / mobiliário em falta nas quatro habitações sitas no Pinheiro Grande (1 T2, 2 T3 e 1 T4), construídas ao abrigo do Apoio Social a Carenциados em Habitação Particular, com o apoio da Câmara Municipal, que irão ser entregues aos seus proprietários

no próximo dia 26 do corrente mês.-----

----- A Câmara tomou conhecimento tendo-se tecido algumas considerações sobre a problemática da Rede Social.-----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - RELAÇÕES:**-----

----- O Senhor Presidente informou a Câmara do **DEFERIMENTO** de projectos de arquitectura dos seguintes processos para execução de obras na área do Concelho, ao abrigo da delegação de competências:-----

----- 163/2004 - ALBERTO CARLOS P. MARINHO ALVES, na Carregueira; 107/2004 – ÁLVARO FILIPE DOS SANTOS RAIMUNDO, em Vale de Cavalos.-

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ALTERAÇÃO AO PROJECTO / INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS - ZAE CHOUTO - LOTE 15:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 2073, em 07.12.2004, em que ANTÓNIO JOSÉ CRISTOVÃO RAIMUNDO, casado, padeiro, residente na Rua Dr. Manuel Rodrigues, n.º 78-A, 2205-179 Bemposta, concelho de Abrantes, solicita alteração ao projecto inicial n.º 74/2003, relativo à **construção de estabelecimento industrial (panificação), no lote n.º 15 da Zona de Actividades Económicas do Chouto**, conforme documentação que junta.-----

----- Instrui este processo a seguinte Informação do D.T.O.U.A.:"O requerente entrega termo do Eng.º em como as diversas especialidades (já executadas) não sofreram alterações. Deixa-se à consideração superior exigir projecto ou aceitar este termo." e, conforme despacho exarado pelo Senhor Presidente, a seguinte Informação/Proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas, referindo:

"O projecto de construção de uma padaria / café / pastelaria começou por ser uma unidade de fábrica de pão e bolos que acabou por ser complementada com uma unidade de venda ao público de café / pastelaria. Dado tratar-se de um projecto com participação do projecto "Leader" onde se privilegia a utilização de combustível (lenha) ambientalmente mais correcto, valorizando a componente florestal do Concelho, foi necessário proceder a uma alteração na parte traseira das instalações para criar um alpendre para armazenar lenha e colocação do respectivo forno. Por outro lado, foi feita alteração na área comercial de venda ao público designada por "café / pastelaria", otimizando o espaço de atendimento com alterações interiores, sem alterar as áreas exteriores. Como as alterações propostas não provocam alterações estruturais, nem nas várias especialidades, estando a obra já concluída, proponho que a Câmara Municipal **isente o promotor dos projectos de alteração às diversas especialidades**, dando assim provimento às pretensões do Eng.º responsável **e considere a obra concluída e o processo documentalmente correcto**, de modo a mandar proceder à necessária vistoria e consequente emissão da licença respectiva, cobrando as taxas e demais importâncias a que houver lugar".-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu **acordo** ao teor da Proposta transcrita.-----

----(11) - **DEP. TÉCNICO - ALTERAÇÃO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º09/1995 - CASAL SÃO SEBASTIÃO (LOTE N.º 14) - CHAMUSCA:----**

----- Antes de se iniciar a apreciação deste Ponto o Senhor Vereador Joaquim Luis Nalha Condeço declarou não participar por motivos de ordem profissional, após o que foi presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 2141, de 23.12.2004, de MANUEL JOAQUIM CARVALHO RIBEIRO, residente

nesta vila de Chamusca, solicitando, na qualidade de proprietário, que seja anexo ao seu processo n.º 09/1995, o **projecto de Alterações ao Loteamento** referenciado em epígrafe, conforme documentação que junta.-----

----- Instrui este Processo a seguinte Informação subscrita pelo D.T.O.U.A.: "Falta Certidão de Teor da Conservatória do Registo Predial. Deverá ser apresentado mapa de coordenadas geográficas dos futuros marcos de cada lote, referenciados ao sistema geodésico nacional, ficheiro em formato digital e mapas de confrontação dos lotes e cotas de soleira. Localiza-se em área denominada outras áreas florestais e Montado de Sobro, **onde não é possível lotear**, apenas foi permitido este lote como zona verde, jardim. Deverão ser apresentados de acordo com a lei os projectos das obras de urbanização com as respectivas estimativas de custo das mesmas, definição por parte da Câmara dos prazos para a sua execução e apresentação de respectiva caução. Caso a Câmara entenda aprovar torna-se necessário período de discussão pública." e, conforme despacho exarado pelo Senhor Presidente, a seguinte **Informação / Proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas**: "O Loteamento localiza-se em área classificada no PDM como Zona de Expansão Habitacional (ZEN), usando todo o espaço disponível do prédio até ao limite do perímetro urbano. A alteração agora proposta prevê o Loteamento em áreas complementares fora do perímetro urbano, pelo que a Câmara não poderá autorizá-lo. Contudo, considerando o interesse futuro do desenvolvimento da Vila naquela área, importa referir que em sede de revisão em curso do PDM, se pretende incluir toda aquela zona como área de ampliação do perímetro urbano. Assim sendo, proponho: - **Que a Câmara Municipal considere a pretensão de interesse futuro, desde que seja possível inclui-la no perímetro urbano com a revisão do PDM;** - **Que seja remetida a pretensão**

à equipa de revisão do PDM para que fique sinalizada no processo de revisão."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da proposta transcrita** e, conseqüentemente, manifestar o seu **acordo** à alteração pretendida condicionada à integração da zona em causa no processo de Revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - ALTERAÇÃO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º09/1995 - CASAL SÃO SEBASTIÃO (LOTE N.º 24) - CHAMUSCA:----**

----- Antes de se iniciar a apreciação deste Ponto Senhor Vereador Joaquim Luís Nalha Condeço declarou não participar por motivos de ordem profissional, após o que foi presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 2140, de 23.12.2004, de ELISIO EDGAR DE ABREU CAMACHO, residente nesta vila de Chamusca, solicitando, na qualidade de proprietário, que seja anexo ao seu processo n.º 09/1995, o **projecto de Alterações ao Loteamento**, referenciado em epígrafe, conforme documentação que junta.-----

----- Instrui este Processo a seguinte Informação subscrita pelo D.T.O.U.A.: "Falta Certidão de Teor da Conservatória do Registo Predial. Deverá ser apresentado mapa de coordenadas geográficas dos futuros marcos de cada lote, referenciados ao sistema geodésico nacional, ficheiro em formato digital e mapas de confrontação dos lotes e cotas de soleira. Localiza-se em área denominada outras áreas florestais e Montado de Sobro, **onde não é possível lotear**, apenas foi permitido este lote como zona verde, jardim. Deverão ser apresentados de acordo com a lei os projectos das obras de urbanização com as respectivas estimativas de custo das mesmas, definição por parte da Câmara dos prazos para a sua execução e apresentação de respectiva caução. Caso a Câmara entenda aprovar torna-se

necessário período de discussão pública." e, conforme despacho exarado pelo Senhor Presidente, a seguinte **Informação / Proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas**: "O Loteamento localiza-se em área classificada no PDM como Zona de Expansão Habitacional (ZEN), usando todo o espaço disponível do prédio até ao limite do perímetro urbano. A alteração agora proposta prevê o Loteamento em áreas complementares fora do perímetro urbano, pelo que a Câmara não poderá autorizá-lo. Contudo, considerando o interesse futuro do desenvolvimento da Vila naquela área, importa referir que em sede de revisão em curso do PDM, se pretende incluir toda aquela zona como área de ampliação do perímetro urbano. Assim sendo, proponho: - **Que a Câmara Municipal considere a pretensão de interesse futuro, desde que seja possível inclui-la no perímetro urbano com a revisão do PDM;** - **Que seja remetida a pretensão à equipa de revisão do PDM para que fique sinalizada no processo de revisão.**"-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da proposta transcrita** e, conseqüentemente, manifestar o seu **acordo** à alteração pretendida condicionada à integração da zona em causa no processo de Revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**(13) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2005 - 2.ª ALTERAÇÃO:**-----

----- Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foi presente a **segunda alteração aos Documentos Previsionais / ano económico de 2005**:Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(14) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 07 a 11 de Fevereiro do corrente ano, na importância global de 38.793,91 € (trinta e oito mil setecentos e noventa e três euros e noventa e um cêntimos).-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referenciando, nomeadamente:-----

----- Dia 20.02: Operações relacionadas com as Eleições para a Assembleia da República.-----

----- Dia 22.02: Reunião sobre o ponto situação do Plano Director Municipal.-----

----- Dia 24.02: Reuniu com o Eng.º Chaleira da Empresa EDP, relativamente à implantação de Rede eléctrica na ZAE do Chouto e Eco-Parque Relvão.-----

----- Dia 25.02: Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Presidente deu ainda conhecimento das intervenções em curso no concelho, referindo nomeadamente: - **CARREGUEIRA:** Arripiado: Decorrem trabalhos de conservação na estrada de acesso ao Aterro, a cargo da RESITEJO, nalguns troços mais deteriorados. Carregueira: Está a ser executada uma operação de reposição de pavimento em diversos locais devido a ligações de infraestruturas; Ramalha: Está em execução um troço da rede de águas nesta zona; Casta e

Rodeia: decorrem trabalhos nos depósitos da zona baixa de adequação ao novo sistema de abastecimento a esta zona; Estão igualmente em execução alguns troços de colectores para águas pluviais nalguns locais que se apresentam mais problemáticos nos períodos de chuva intensa; - Centro Escolar da Carregueira: estão concluídas as obras, nomeadamente o espaço coberto, a colocação de mobiliário de apoio e a garagem para a carrinha de apoio a transportes escolares. CHAMUSCA: Edifício Custódio Mira / Travessa do Terreiro e Zona Envolvente: Decorrem vários trabalhos de execução de colector pluvial de reforço naquela zona, bem como diversos pontos de recolha de água da chuva, dado que a zona é regularmente afectada em caso de grandes chuvadas. Rua Direita de S. Pedro: Entre os CTT e a Rua Bellard da Fonseca está a decorrer a execução de um troço de passeio e colocação de colector pluvial, com vista a aumentar a segurança para os peões naquela zona, pelo que, no período das obras os semáforos manter-se-ão em intermitente. Rua do Rone: Em execução um troço de colector pluvial para aumentar a capacidade de vazão, com ligação à vala da Chã de D. Bento e Nicho, recentemente executada.-----

-----**(16) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

----- Prestou diversas informações sobre diferentes assuntos, nomeadamente o ponto de situação de Candidaturas, referindo que a Candidatura ao "PROGRIDE" já seguiu e que as referentes ao Programa LEADER estão em elaboração.-----

-----**FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS:**-----

----- NHC : Informou que irá reunir na próxima sexta-feira com a Cooperativa NHC, relativamente a Projectos da Quinta do Nicho III, Vale de Cavalos, e outros.-----

----- DECO: Aludiu à eventual disponibilização de espaço para instalação do

Centro de Arbitragem do Vale do Tejo de âmbito Regional, tendo-se seguido uma larga troca de impressões sobre o assunto, sendo manifestada **concordância de princípio** sobre o desenvolvimento deste processo.-----

-----**JOAQUIM LUIS NALHA CONDEÇO:**-----

----- DECO: Aludiu igualmente ao interesse da possível instalação do "Centro de Arbitragem".-----

----- Campo de Futebol: Manifestou preocupação sobre o desenvolvimento deste processo.-----

----- Loteamento Chã D. Bento / Chamusca - Alertou para a resolução da situação relativamente ao terreno do Senhor Falcão.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim

servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

O Téc. Sup. Principal,
